



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5995 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016



"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido do Sr. **LUIZ PEREIRA**, RG nº 3.378.312-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 202.776.361-91, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2008. Revogando a Portaria nº 914 de 01 de Julho de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 27 de outubro do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 27/10/2016

Revelaine R. P. R.

